

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 072/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022

AS COMISSÕES-EM:

30/03/22 -

Presidente

Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Energias Alternativas (PEA) para Habitações de Interesses Sociais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa Energias Alternativas (PEA) para Habitações de Interesses Sociais.

Parágrafo único. Considerar-se-ão energias alternativas as fontes de energia tais como energia solar, fotovoltaica, energia solar heliotérmica, energia solar térmica concentrada, dentre outras, bem como habitações de interesses sociais as edificações que visem garantir à população de baixa renda o acesso à moradia adequada e regular, de modo a reduzir a desigualdade social e promover a ocupação urbana planejada.

Art. 2º. O PEA consistirá na elaboração de projetos, aquisições, instalações e assistências técnicas preventiva e corretiva de equipamentos de geração de energia alternativas nos condomínios de habitações de interesses sociais.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

APROVADO

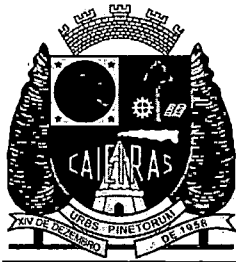
UNICA DISCUSSÃO

S.S. em

04/04/22

PRESIDENTE

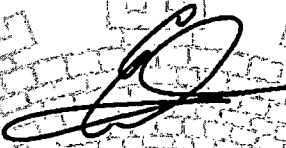




Câmara Municipal de Caieiras

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.


EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA

Vereador "Eudes Meira"

